



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

**MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA PROF<sup>a</sup> TÂNIA MARIA RIBEIRO SENNE, OCORRIDO NO DIA 27 DE AGOSTO P. PASSADO.**

#### JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

**APRESENTO AO PLENÁRIO LEGISLATIVO, A MOÇÃO DE PESAR, DANDO CONTA DO PASSAMENTO DA PROF<sup>a</sup>. TÂNIA SENNE, CUJO LAMENTÁVEL FATO OCORREU NA DATA 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**CAUSOU PROFUNDA CONSTERNAÇÃO À NOTÍCIA DE SEU FALECIMENTO, POR SER UMA PESSOA MUITO QUERIDA DE NOSSA COMUNIDADE, AMIGA, PESSOA DEDICADA, COMPREENSIVA E DE UM SORRISO QUE NOS CATIVAVA.**

“Deus amou de tal modo a humanidade que lhe entregou o seu Filho único, para que todo aquele que acreditar no Filho de Deus não se perca, mas tenha a vida eterna”. (João 3,16)

PROTUCOLO Nº 8862  
DATA 28/08/19

**FOI UMA PROFESSORA EXTREMADA E UMA DAS RESPONSÁVEIS PELA FORMAÇÃO DE UMA PLÊIADE, OU SEJA, ALUNOS EXEMPLARES, NORTEANDO A CADA UM, OS PRINCÍPIOS MORAIS E ÉTICOS, COMO ESPELHO DA VERDADEIRA EDUCAÇÃO. TÂNIA FOI UMA VERTENTE EM SEU MAGISTÉRIO E, O QUANTO FELICITOU PELA VITÓRIA ALCANÇADA. NA VIDA RELIGIOSA ATUOU DE FORMA SERENA E OTIMISTA, COMBATEU O BOM COMBATE E GUARDOU A FÉ.**

**ESSA ILUSTRE FILHA TINHA A “ALMA PERFUMADA”, FOI UM ÍCONE DE NOSSO PEDACINHO DO CÉU, PRINCIPALMENTE PELO SEU APREÇO COM TUDO E TODOS. SÃO INCONTÁVEIS OS SEUS FEITOS E IMENSURÁVEL SERÁ A SUA AUSÊNCIA. HOJE, REPOUSA SUAVE NOS BRAÇOS DO PAI CELESTIAL.**

**A COMUNIDADE QUELUZENSE ESTÁ DE LUTO E MUITA FALTA FARÁ ESTA GRANDE MESTRA QUE TANTO BEM FEZ A NOSSA TERRA E A NOSSA GENTE.**

**NESTA MOÇÃO DE PESAR É MISTER REGISTRAR ESTA LAMENTÁVEL PERDA, NO ENTANTO, NÃO É PERMITIDO DIZER ADEUS, E SIM, ATÉ BREVE, PORQUE “AQUELES QUE PASSAM POR NÓS, NÃO**

**“Deus amou de tal modo a humanidade que lhe entregou o seu Filho único, para que todo aquele que acreditar no Filho de Deus não se perca, mas tenha a vida eterna”. (João 3,16)**

**VÃO SÓS, NÃO NOS DEIXAM SÓS; DEIXAM UM POUCO DE SI, LEVAM UM POUCO DE NÓS”.**

**O PODER LEGISLATIVO QUER DEMONSTRAR SENTIDAS CONDOLÊNCIAS E EXPRESSAR SINCEROS SENTIMENTOS DE PESAR E DE CONFORTO EM NOME DE TODA COMUNIDADE QUELUZENSE. QUE NOSSO BONDOSO DEUS DÊ A ELA A PAZ E O DESCANSO ETERNO.**

**PELA APROVAÇÃO É A MOÇÃO DE PESAR, COM O APOIO DOS NOBRES PARES: PAULA ELIAS DA SILVA, KÁCIA MARIA NEMETALA, LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO, JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO, LUIS FERNANDO PAULINO, PAULO ROBERTO DA SILVA, CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ E ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA.**

**SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**SILVIO JOSÉ BUENO**  
Vereador DEM

“Deus amou de tal modo a humanidade que lhe entregou o seu Filho único, para que todo aquele que acreditar no Filho de Deus não se perca, mas tenha a vida eterna”. (João 3,16)